



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 04/2026

Ementa: Dispõe sobre Comissões do poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE - CARLOS ANTÔNIO
MEMBRO - ANTÔNIO LUIZ
MEMBRO - GILMAR FILHO
SUPLENTE – RICARDO ALMEIDA

Art. 2º COMISSÃO DE FINANÇA ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE - ANTÔNIO LUIZ
MEMBRO - CARLOS ANTÔNIO
MEMBRO - RICARDO ALMEIDA
SUPLENTE - GILMAR FILHO

Art. 3º COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

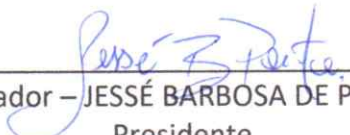
PRESIDENTE - CARLOS ANTÔNIO
MEMBRO - ANTÔNIO LUIZ
MEMBRO - GILMAR FILHO
SUPLENTE – RICARDO ALMEIDA

Art. 4º COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PRESIDENTE - ANTÔNIO LUIZ
MEMBRO - CARLOS ANTÔNIO
MEMBRO - RICARDO ALMEIDA
SUPLENTE - GILMAR FILHO

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 02 de janeiro de 2026.


Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES
Presidente.